



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiaí - 30 e 31 de maio

RELATÓRIO FINAL

Na mesma trilha e coerência da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial realizada aos 16 e 17 de maio do Corrente, realizamos a segunda etapa convocada e recomendada pelo Ministério da Igualdade Racial como também documento Orientadores efetivamos a referida fase envolvendo os municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Itatiba, Jundiaí, Jarinu, Louveira e Várzea Paulista, cuja população negra, os quais conforme resultados IBGE/22, alcançam 351.230 pessoas.

Nessa ordem e cronograma o Cerimonial foi conduzido pela funcionária da Unidade de Gestão e Cultura de Jundiaí Amira Valéria Ignácio, acompanhada pela Dra. Kelsilene França Ribeiro, representando o Poder Público Municipal, cuja atividade iniciou-se as 19h10, com entoação do hino Nacional, hino de Jundiaí e o hino da Negritude, seguido de duas intervenções culturais aos cuidados de duas poetisas populares cuja apresentação restou bastante aplaudida.

Na sequência, lembrando que todas atividades se fizeram acompanhar de intérpretes de libras, a cerimonialista concedeu, reiterando pela abertura dos trabalhos, convidou a subida ao palco o Senhor José Carlos Medeiros, a receber uma homenagem pelos seus 93 anos de idade, sendo muito conhecido na Cidade, em especial pelo Clube 28 de setembro, do qual exercera em 8(oito) oportunidades a presidência da Entidade, do qual ocupa o posto mais elevado qual seja CONSELHEIRO VITALICIO, como também dirigente da Escola de Samba do Clube, árbitro de futebol de salão, ritmista em orquestras locais entre outras de relevância sempre enaltecendo a comunidade negra; na sequência abriu oportunidade de fala a D. Edna Oliveira Santos representando o Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiaense 28 de Setembro; em seguida a Gestora de Cultura Clarina Fasanaro, representando também sua Excelência Sr. Gustavo Martinelli – Prefeito;

Considerando os objetivos abertura solene e das Conferências, a Cerimonialista passou a palavra ao Sr. Gil Marcos Clarindo dos Santos representando o Conselho Estadual de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra que, por sua vez, trouxe



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiaí - 30 e 31 de maio

informes a respeito das conferências municipais e postura do Governo Estadual quanto aos procedimentos e orientações a serem observadas na conclusão das atividades.

Amira Valéria agradeceu pela presença do Conselheiro Estadual e considerando os rumos das palavras, abriu a fala ao Dr. Robson Silva Ferreira, enquanto Coordenador de Políticas Para a População Negra – CPPN, apresentando os interesses da convocação Nacional, Documentos Orientadores, Eixos, subeixos, grupos de trabalho, composição, número de participantes, fases (municipal, regional, estadual e Nacional), cujas falas se encerraram afirmando que apesar dos resultados e desempenho da população negra, ainda não ocupam postos de mando e de alta relevância, apesar da forte presença de pessoas muito capazes e exemplos tais quais os demonstrados pelo homenageado Sr. José Carlos Medeiros que, no alto dos seus 93 anos de idade, produziu muito de política pública de inclusão, difusão da cultura, da busca da inclusão em cargos/postos de mando no cenário político e educacional, fechando a fala indagou “se existe rua com nome do homenageado da noite” .

Em se tratando de ato específico, a cerimonialista, renovou os agradecimentos aos presentes bem assim o pedido de comparecimento para a fase seguinte a ser realizada no dia seguinte, cuja programação consiste na leitura e aprovação do regimento interno, reunião nos subeixos na formulação das propostas, apresentação e aprovação em plenária e, em mesma oportunidade, eleição das pessoas que representarão a Regional de Jundiaí na Conferência Estadual, que será realizada no Memorial da América Latina nos dias 25 a 27 de maio de 2025, onde as propostas serão renovadas e, em seguida também eleição da delegação do Estado de São Paulo, para a Conferência Nacional.

Considerando por cumprida a Etapa Regional, renovando os agradecimentos, deu às 21h30, por encerrada a etapa, recebendo fortes aplausos.

Consoante cronograma, no dia 31 de maio, seguiu-se a Conferência Regional propriamente dita, iniciando com a fala da Presidente do ato, a Dra. Kelsilene França Ribeiro, que, por sua vez, agradecendo a presença seguida da apresentação da Comissão Organizadora e breve relato do ocorrido até aquele momento.

Considerando a autonomia e responsabilidade conferidas às Regionais pelo Regimento Interno da Nacional e da Estadual, foram expostos os critérios e desenvolvimento dos subeixos, formatos, elaboração das propostas gerais e obrigatórias eleitas em cada subeixo, tenho sido eleito o Dr. Eginaldo Honorio para a leitura, submissão e avaliação do Nosso Regimento Interno pela plenária. Referida providência foi cumprida não



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiá - 30 e 31 de maio

sobrevindo “destaques”, “objeções”, “sugestões” ou alterações de vulto que demandassem modificações substanciais.

Considerando o horário, os trabalhos foram suspensos por volta das 12 horas, para refeição, recomendando-se retomada às 13h30.

Retomados os trabalhos foram instaladas as mesas para cada subeixo, as quais seguiram debates importantes, sérios, altivos e de muito respeito e qualidade.

Encerrado o tempo para elaboração das propostas, todas foram exibidas ao plenário, como também as de cunho obrigatório (prioritárias), seguida de 3 moções, as quais foram aprovadas e homologadas por aclamação unânime.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS EIXOS I, II e III

1) Criação de Núcleos de Proteção e Reparação Comunitária nas Periferias - “CRA” (CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO) Proposta da criação de espaços permanentes de acolhimento, orientação jurídica e atendimento psicossocial e fomento cultural voltados à população negra vítima de violência institucional (policial, estatal, familiar ou estrutural), com prioridade para juventudes, pessoas LGBTQIAPN+, neurodivergentes, comunidades quilombolas e povos indígenas. Esses núcleos devem ser geridos em parceria com coletivos periféricos e movimentos negros locais.

2) Conscientização racial dos servidores da administração direta e indireta, com educação antirracista, através de formação continuada pela Escola de Gestão Pública, ou órgão equivalente, preferencialmente de forma obrigatória.

3) Participação nos projetos de lei, onde o conselho (CMPDCN) seja convocado de forma consultiva e deliberativa, na elaboração dos projetos pertinentes da comunidade negra na câmara municipal, podendo apresentar ponto de vista próprio, trazendo a participação de forma ampla;



**III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025
Regional Jundiá - 30 e 31 de maio**

4) Criar mecanismos oportunizando atividades culturais com foco na reparação e expansão da história e potencial da população negra, dentre as quais o fortalecimento e manutenção da Rota Afro, e afroturismo como política pública para reforçar e integrar efetivamente o SINAPIR, tomando por base a trajetória e importância dos clubes sociais negros.

5) Apoiar a educação intercultural: Estimular a educação intercultural nas escolas e fiscalizar para que as crianças e jovens aprendam sobre a cultura e a história dos povos indígenas e população africana e afro-brasileira, conforme lei 10.639 e 11.645.

6) Adotar junto ao legislativo e executivo local mecanismo para criação e implementação de secretaria de promoção da igualdade racial (PIR), dotada de orçamento e estrutura hábil ao desenvolvimento das políticas públicas relacionadas ao tema.'

Na sequência foram apresentados os critérios para eleição da delegação regional, cujo resultado segue abaixo:



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiá - 30 e 31 de maio



Delegados da III COREPIR III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiá - 30 e 31 de maio

Qtd	Nome	telefone	email	Representação	Cidade
1	Everton Roberto Gomes	(11) 97540-2216	everton05.02.84@icloud.com	Poder Público	Jundiá
2	Anderson Wallace da Silva Ribeiro	(11) 91224-7332	andersonwallacerj@gmail.com	Neurodivergente	Jundiá
3	Nelson da Silva	(11) 94491-4223		Representante de terreiro	Jundiá
4	Grasieli Lima	(21) 98502-3435	grasielipl@gmail.com	Indígena	Jundiá
5	Tiana nascimento da Silva	(11) 91942=4716	tianacauton19@gmail.com	LGBTQIAPN+	Jundiá
6	Eginaldo Marcos Honorio	(11) 96060-0585	eginaldo.honorio@gmail.com	Pessoa Idosa e OAB	Jundiá
7	Rosemary da Silva	(11) 98157-7743	rmary2011@yahoo.com.br	Mulher Negra	Jundiá
8	Rogério Aparecido de Almeida	(11) 97391-9188	roger_vini03@yahoo.com.br	Sociedade Civil	Jundiá
9	Luciana Marinho da Cunha	(11) 97706-3658	lcunha@jundiá.sp.gov.br	Sociedade Civil	Várzea Paulista
10	Edevaldo Pereira dos Santos	(11) 97545-6984	expressao.brasil2012@gmail.com	Sociedade Civil	Várzea Paulista
11	Vagner Fonseca de Araújo	(19) 99664-0058	araujofonsecavagner@gmail.com	Sociedade Civil	Louveira
12	Arine Ribeiro	(11) 94565-0537	arinenika@hotmail.com	Sociedade Civil	Jarinu
13	José Roberto Barbosa	(11) 97338-8076	Mubrotas@gmail.com	Quilombo	Itatiba
14	Fernanda Batista Pereira	(11) 96900-5496	feenbatista@yahoo.com.br	Conselho Municipal	Itatiba

Homologada a eleição, procedeu-se à leitura e aprovação das moções subscritas no anverso pelos presentes, que, em sua maioria, corroboraram a referida homologação. Ressalta-se, contudo, que a *administração municipal não compactua com as moções de repúdio apresentadas*, respeitando, porém, a livre manifestação dos participantes, nos termos do princípio democrático, conforme segue:

MOÇÃO DE REPÚDIO 1)

“ Nós conferencistas da III Conferência Regional de Promoção da Igualdade de Jundiá, vimos através deste instrumento legal, apresentamos a seguinte Moção de Repúdio:

A história da participação e do desenvolvimento do estado brasileiro tem raízes profundas de desigualdade, sangue, dor e suor, que



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiá - 30 e 31 de maio

continuam sendo aviltados em seus elementos básicos, impedindo que haja manutenção do respeito e da moral pública, até mesmo, nos órgãos que são criados e mantidos para escuta qualificada, implementação de políticas, promoção da igualdade de acessos e oportunidade, bem como de fiscalização de ações afirmativas de promoção de Igualdade Racial.

Considerando que à Organização das Nações Unidas (**ONU**) instituiu e reconheceu o dia 25 de julho como o **Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha**.

Considerando que, no Brasil, em 2 de junho de 2014, foi instituído por meio da Lei nº 12.987, o dia 25 de julho como o *Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra*, homenageando uma das principais mulheres, símbolo de resistência e importantíssima liderança na luta contra a escravização. Lider Quilombola de um dos maiores espaços de resistência contra a perseguição dos escravocratas, resistiu por décadas e a data comemorativa instituída pela [Lei nº 12.987/2014](#). Há 11 anos se mantém essa data referência como reparação da memória da Mulher Negra Brasileira.

Considerando que, artigo 1º da Resolução n.º 55/2025, de 27 de maio de 2025, que estabelece a data de 25, 26 e 27 de Julho como data para a realização da V Conferência Estadual da Promoção de Igualdade Racial.

Considerando que, que diversos pedidos oficiais e oficiosos, conversas presente e via telefone – Celular e Whatsap, pedidos em reuniões de integrantes da COE Estadual para a alteração da Data em decorrência da luta das mulheres e as manifestações em todo o Território Nacional em função da Lei 12.987/2014 Lei Tereza de Benguela.

Com isso é necessário que se altere a data da V COEPIR para que não haja prejuízo de participação massiva da Mulher Negra Paulista, que estará envolvida e desenvolvendo essa data de referência, que, por sua atual grandeza, não pode ser reservada apenas ao espaço da Conferência, e sim protegida e garantida a sua visibilidade e difusão descentralizada pelos fazeres e fazedores desta etapa Estadual.

Diante do Exposto, nós Conferencistas da III Conferência Regional da Promoção da Igualdade Racial, repudiamos a não atenção e o não



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiaí - 30 e 31 de maio

atendimento da alteração da data por parte da Coordenadoria De Políticas para a População Negra do Estado de São Paulo.

Assim, pedimos para alterar o determinado no artigo 1º da Resolução n.º 55/2025, de 27 de maio de 2025, postergando dentro dos ditames da V CONAPIR, inclusive com gestões na Organização Nacional, se necessário.

Esta moção será encaminhada para:

Governador do Estado de São Paulo;

Gabinete da Casa Civil do Estado de São Paulo;

Secretário Estadual de Justiça e Cidadania, e para todos os gabinetes dos Prefeitos que compõem a Regional de Jundiaí; ”

MOÇÃO DE REPÚDIO 2

Nós conferencistas da III Conferência Regional de Promoção da Igualdade de Jundiaí, vimos através deste instrumento legal, apresentamos a seguinte Moção de Repúdio:

Justiça Racial

Tendo em visto que estamos tratando da obrigatoriedade de os delegados e delegadas eleitos e eleitas democraticamente, e serem originados de múltiplos territórios que compõem um Estado com 645 (seiscentos e quarenta e cinco municípios), e que esta determinação irregular e ilegal impõem um impraticável ônus organizacional, que é tarefa da Etapa Estadual, que é sua responsabilidade, pelas normas Constitucionais, da Convenção da OEA (combate ao racismo, discriminação racial e intolerâncias correlatas, Estatuto da Igualdade Racial, Decreto Presidencial da V CONAPIR 2024 cuja adesão ao SINAPIR é regente e o Estado de São Paulo faz parte ativo e efetivo do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial desde 2017) e as normas do Documento Orientador V CONAPIR (tópico despesas) é exigência sem condicionantes.



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiá - 30 e 31 de maio

Sabedores do histórico das Conferências Estaduais anteriores, de rigor, os municípios, e não os delegados e delegadas eleitos e eleitas nas etapas regionais, providenciaram o transporte e o traslado da hospedagem para os locais da Etapa da Conferência Estadual, obrigando que todos sejam guarnecidos(as) e bem cuidados(as), para que possam se concentrar na importante tarefa, em que a sociedade civil é o ator principal, devendo compor 85% das delegações.

Considerando a Convenção Interamericana de Combate ao Racismo, Discriminação Racial e Intolerâncias Correlatas – **OEA 2013** – Decreto 10.932/2022 em seus artigos 1 – Discriminação Indireta, 4, inciso I (não financiar discriminação racial), 6 (financiar políticas proporcionais e equitativas), 9 (atender necessidades legítimas, com bases jurídicas e políticas) – Deveres do Estado.

Considerando o Estatuto da Igualdade Racial – **Lei 12.288/2010** – **artigo 4º, incisos III, IV, V e VI, com a participação da população negra promovida, prioritariamente, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País.**

Considerando o Regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – **SINAPIR** Decreto 8.136/2013 – artigo 4º, incisos I, II, III e IV – Princípios de SINAPIR.

Considerando o Documento Orientador da **V CONAPIR 2025**, página 11, Responsabilidade sobre as Despesas: As despesas com a organização e a realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, bem como os custos de deslocamento das pessoas delegadas eleitas para participar da etapa nacional correrão à conta dos respectivos entes federativos. Fique atento às datas de realização das Conferências Municipais, pois será nesse momento em que deverão ser eleitas as pessoas delegadas e aprovadas as propostas para as Conferências Estaduais.

Com esses argumentos, legais e de política pública de Promoção de Igualdade Racial, orientamos de modo irretroatável:

A alteração da Resolução 55/2025 da SJC de 27 de maio de 2025, no que entendemos ser inabilidade e pouco conhecimento da história do negro paulista e nenhuma presença nas Conferências COEPIR



III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025 Regional Jundiaí - 30 e 31 de maio

anteriores e falta de compreensão de nossa pauta, por falta de escuta qualificada e penetração no Movimento Negro.

Esta moção será encaminhada para:

Governador do Estado de São Paulo;

Gabinete da Casa Civil do Estado de São Paulo;

Secretário Estadual de Justiça e Cidadania;

E para todos os gabinetes dos Prefeitos que compõem a Regional de Jundiaí;

MOÇÃO DE APOIO

Nós conferencistas da III Conferência Regional de Promoção da Igualdade de Jundiaí, vimos através deste instrumento legal, apresentar a Moção de apoio à:

Garantia de acesso da população negra a educação tecnológica gratuita e de qualidade;

O cumprimento da **Agenda 2050**, garantindo a construção de audiências públicas com ampla participação da sociedade para os debates e assim as definições urgentes quanto a participação estratégica na inclusão tecnológica junto ao Plano Municipal Tecnológico Estratégico de Ciência e Tecnologia da Inovação.

Criação de espaços tecnológicos em espaços dos e nos territórios periféricos e de vulnerabilidade como forma de garantir e promover a Democratização das propostas que compõem a Agenda 2050:

1. Cidades Inteligentes;
2. Cidades Criativas;
3. Educação e Tecnologia
4. Desburocratização syartup e fundng Indústria 4.0



**III Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial - 2025
Regional Jundiaí - 30 e 31 de maio**

Esta moção será encaminhada para:

Governador do Estado de São Paulo;

Gabinete da Casa Civil do Estado de São Paulo;

Secretário Estadual de Justiça e Cidadania;

E para todos os gabinetes dos Prefeitos que compõem a Regional de Jundiaí;

Apresentadas as moções, e considerando que não havia mais algo a tratar, as presidências do Poder Público na pessoa da Dra. Kelsilene França Ribeiro e Sociedade Civil Psicóloga Andréa de São Pedro Pereira, cada qual, por sua vez, reiterando os agradecimentos deram, as 20h10, por homologados os trabalhos e encerrada a Conferência.

Dra. KELSILENE FRANÇA RIBEIRO

PSICOLOGA ANDRÉA DE SÃO PEDRO PEREIRA